

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expreso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 10 de abril de 2024.

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Catalão-IPASC

24.811.705/0001-30

Karla Rosane Santos Rabelo

Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

Contratante

CARLOS HENRIQUE
DE SIQUEIRA
GOMES:62424181187

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE
DE SIQUEIRA GOMES:62424181187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5,
ou=05405987000145, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=CARLOS HENRIQUE DE
SIQUEIRA GOMES:62424181187
Dados: 2024.04.10 11:36:14 -03'00'

AR EXPANSÃO DIGITAL LTDA
CNPJ sob o nº 26.444.946/0001-30
Carlos Henrique de Siqueira Gomes
CPF nº 624.241.811-87
Contratada

Testemunhas:

Jessica Reineir Martins
CPF nº: 016.855.071-74

CPF nº: